



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



IPC

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR



Fonte: www.investidorinternacional.com/2015/10/31/estrategias-com-bonds/

Relatório Técnico – setembro, 2025
Ano 43 – Volume 9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



Reitor:

Prof. Wagner de Paulo Santiago

Reitor

Vice-Reitor

Profº. Dalton Caldeira Rocha

Pró-Reitor de Pesquisa:

Maria das Dores Magalhães Veloso

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direção:

Profª. Ilva Ruas de Abreu

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Chefia:

Profª. Paula Margarita Cares Bustamante

IPC - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR:

Coordenação e Análise:

Economista Vânia Silva Vilas Bôas

Auxiliar Técnico

Maria das Dores Ferreira

Estagiários:

Brenda França de Melo

Daniel Rosa Soares

Diandra Gonçalves Correa Oliveira

Edinete Santos Silva

Gabriela Veloso Souza

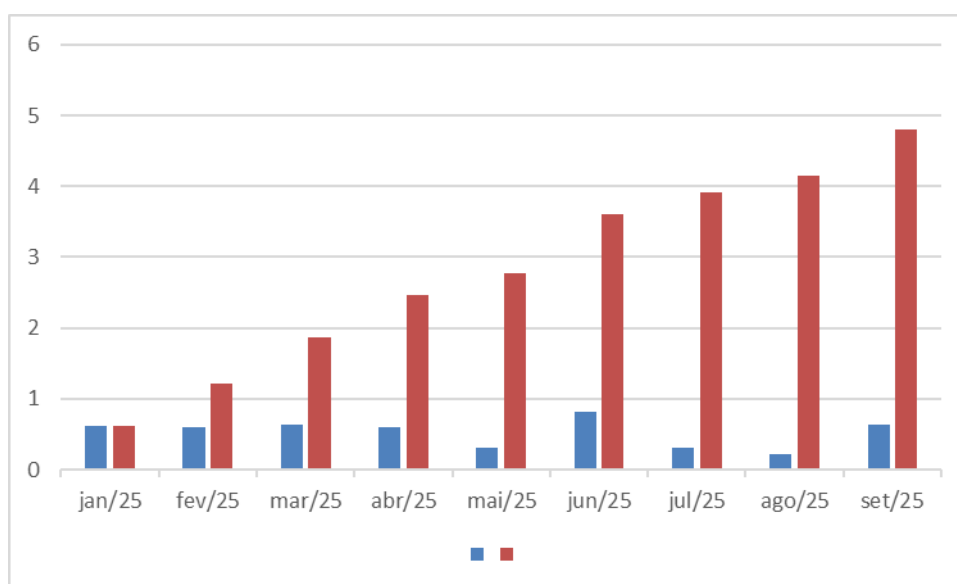
Jamilly Emanuella Gonçalves Silva



Inflação em Montes Claros registra menor índice do ano : 0,21%

A pesquisa de variação de preços realizada pelo Setor de índice de Preços ao Consumidor do Departamento de Economia da Unimontes registrou, em setembro de 2025, variação de 0,63%, resultado superior ao observado em agosto de 2025 (0,21%). Com esse resultado, o acumulado no ano é de 4,80%, conforme representado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – IPC de Montes Claros de janeiro a setembro de 2025 (mensal e acumulado)



FONTE: IPC/DEC/CCSA – UNIMONTES

O Índice de Preços ao Consumidor do Município de Montes Claros - IPC Moc é o indicador da evolução do custo de vida das famílias montesclarenses. Vem sendo calculado desde 1982 pelo Setor de Índice de Preços ao Consumidor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes e visa medir a variação de preços de um conjunto fixo de bens e serviços componentes de despesas habituais de famílias de nível de renda entre um e seis salários mínimos mensais.

A proposta é medir, ao longo do tempo, o nível geral de um conjunto de produtos, bens ou serviços no varejo, ou seja, da forma como eles chegaram ao



consumidor final, e serve de referência para avaliação do poder de compra da população.

O cálculo do IPC Moc é realizado com base nas despesas de consumo obtidas através da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), que possibilita conhecer quais são os bens e os serviços utilizados durante um ano pelas famílias. Verifica também a representatividade de cada um desses bens e serviços na despesa global das famílias.

A metodologia de cálculo é a comparação dos preços médios do mês atual com os preços médios do mês imediatamente anterior. Os preços são pesquisados por uma equipe de seis coletadores, todos eles estudantes do curso de economia da Unimontes, que visitam 400 estabelecimentos varejistas, distribuídos nos diversos bairros da cidade, com início da coleta de preços todo primeiro dia útil do mês.

Os grupos que compõem o IPC-MOC, conforme TAB. 1 apresentaram as seguintes variações no mês de setembro de 2025:

TABELA 1 - PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS E SUBGRUPOS DE PRODUTOS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DA CIDADE DE MONTES CLAROS – SETEMBRO DE 2025

GRUPOS	VARIAÇÃO NO MÊS	CONTRIBUIÇÃO NO ÍNDICE (%)
Alimentação	0,68	0,20
Vestuário	0,21	0,01
Habitação	1,43	0,0
Artigos de Residência	0,55	0,02
Transporte e Comunicação	0,04	0,01
Saúde e Cuidados Pessoais	0,60	0,05
Educação e Despesas Pessoais	0,57	0,04
		0,63

FONTE: IPC/DEC/CCSA - UNIMONTES

Em setembro de 2025, o **Grupo Alimentação**, que possui o maior peso na composição do orçamento doméstico (29.4700), apresentou variação positiva de 0,68%, contribuindo com 0,20% para o resultado final do índice. As principais variações ocorridas foram:



1. Produtos Industrializados: Variações positivas: óleo de soja, 5,90%; pão de queijo, 4,76%; pudim em pó, 3,54%; coco ralado, 3,48%; sucos de garrafa, 2,59%; creme de leite, 2,12%; sopão, 2,05%; doce de frutas, 2,04%; mostarda, 1,89%; presunto, 1,53%; queijo prato, 1,46%; massa para pastel, 1,41%; salsicha a granel, 1,30%; frutas em calda, 0,97% e, pão, 0,97%. **Variações negativas:** catchup, -15,74%; óleo de oliva, -3,96%; água de coco, -3,43%; molho inglês, -2,34%; leite condensado, -2,12%; macarrão, -2,07%; mortadela, -1,70%; manteiga, -1,50%; farinha de milho, -1,33%; polvilho, -1,32%; iogurte, -1,26%; achocolatados, -1,22%; bolacha, -1,19%; óleo de girassol, -1,11%; açúcar, -0,98% e, água mineral, -0,88%.

2. In natura: Variações positivas: chuchu, -31,60%; limão, 28,68%; beterraba, 17,13%; abacaxi, 15,10%; maracujá, 14,14%; banana maçã, 11,24%; cara/inhame, 10,55%; kiwi, 9,23%; manga, 9,19%; vagem, 8,09%; ameixa, 6,22%; abobora, 5,93%; goiaba, 5,77%; mexerica/tangerina, 5,23%; laranja, 5,22%; banana prata, 4,04%; batata doce, 4,02%; uva, 4,00%; maçã, 3,78%; milho verde/espiga, 3,34%; melão, 2,67%; mandioca, 2,10%; mamão, 1,92%; brócolis, 1,77%; beringela, 1,21%; pimentão, 1,16% e, abacate, 1,09%. **Variações negativas:** morango, -23,58%; coco verde e seco, -15,96%; pepino, -12,69%; batata inglesa, -11,43%; tomate, -9,73%; alho, -6,88%; coentro/cebolinha/salsa, -5,26%; quiabo, -5,16%; repolho, -3,82%; couve flor, -2,72%; maxixe, -2,06%; banana caturra, -1,80%; pera, -1,54%; alface, -1,52% e, melancia, -1,11%.

3- Elaboração Primária: variações positivas: miúdos e vísceras, 1,87%; feijão, 1,34%; carne bovina, 1,32% e, carne suína, 1,06%. **Variações negativas:** ovos, -3,29%; arroz, -1,94% e, carne avícola, -1,27%.

4. Alimentação fora da Residência: variações positivas: vitamina de frutas, 5,88%; salada de frutas, 1,86% e, sanduiches, 1,43%.

Grupo **Habitação, que possui peso de** (21.2500) na composição do orçamento doméstico, apresentou variação positiva de 1,43%, contribuindo com 0,30% para o resultado final do índice. As principais variações ocorridas foram:

1. Serviços de Utilidade Pública: energia elétrica, média 6,00%.



2. Despesas com Moradia: **variação positiva**: aluguel do imóvel, 3,03%.
3. Material de Limpeza e Uso Doméstico: **Variações positivas**: alvejante, 2,68%; cera para assoalho, 1,68%; saco de lixo, 1,00%; pá de lixo, 1,00%; esponja de aço, 0,92% e, inseticida, 0,86%. **Variações negativas**: água sanitária, -1,82%; carvão, -1,79%; amaciante, -1,66%; sabão em barra, -1,30%; pasta para calçados, -1,00% e, sabão em pó, -0,50%.
4. Material de Construção, Elétrico e Hidráulico. **Variações positivas**: lixas, 5,36%; tijolo, 5,26%; areia, 3,09%; verniz, 2,99%; prego/parafuso, 2,20%; massa corrida, 1,56%; chuveiro, 1,52%; janela, 1,48%; conexões, 1,25%; portas, 0,97% e, torneira, 0,97%. **Variações negativas**: ferro, -6,04%; padrão de luz, -2,46%; cimento, -2,21%; pedra rachão, -2,08%; cerâmica/porcelanato, -1,91%; telha, -0,80%; fiação, -0,50%.
5. Despesas com Pets: preços estáveis.

O **Grupo Artigos de Residência e Serviços Domésticos**, que possui peso de (5.2400) na composição do orçamento doméstico, apresentou **variação positiva de 0,55%** contribuindo com 0,02% para o resultado final do índice. 25. As principais variações ocorridas foram:

1. Equipamentos Eletrodomésticos - Eletrônico: **Variações positivas**: tablet, 8,39%; radio relógio, 5,37%; vídeo game, 5,01%; teclado, 4,32%; aparelho de DVD, 4,18%; espremedor de frutas, 4,02%; máquina de costura, 3,69%; tanquinho, 1,34%; ferro elétrico, 1,10% e, impressora, 0,80%. **Variações negativas**: freezer, -3,96%; aparelho de som, -1,74%; forno microondas/forno elétrico, -1,46%; batedeira de bolo, -1,17%; computador, -1,00%; aparelho celular, -0,92% e, secadora de roupas, -0,76%.
2. Veículos: **Variações positivas**: motocicleta, 1,75% e, carros, 1,00%. **Variação negativa**: bicicleta, -3,16%.
3. Gastos com Veículo: **preços estáveis**.
4. Móveis: **variações positivas**: guarda roupa, 4,78%; moveis para sala, 0,87%; cama de casal, 0,69%. **Variações negativas**: colchão, -3,29%; colchão infantil, -3,11% e, cama de solteiro, -1,56%.
5. Moveis de escritório: **variação positiva**: mesa, 0,72%. **variação negativa**: cadeira, -1,68%.



6. Utilidades Domésticas: **variações positivas**: churrasqueira, 12,50%; conjunto de sobremesa, 3,24%; forma para bolo/tabuleiro, 2,48%; copos para bebida/taças, 1,06%; bomboniere, 1,01%; aparelho de chá/xícaras, 0,94%; garrafa térmica, 0,92% e, jarra, 0,71%. **Variações negativas**: filtro, -1,32%; aparelho de jantar, -0,89%; talheres, -0,82%.
7. Manutenção de aparelhos domésticos: **preços estáveis**.
8. Manutenção de Veículos: **preços estáveis**.
9. Serviços Domésticos: **preços estáveis**.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais**, que possui peso de **(9.7400)** na composição do orçamento doméstico, apresentou **variação positiva de 0,60%**, contribuindo com **0,05%** para o resultado final do índice. As principais variações ocorridas foram:

1. Assistência Médica e Odontológica: preços estáveis.
2. Medicamentos: **Variações positivas**: fortificante, 4,91%; anti-inflamatório, 4,45%; colesterol, 2,38%; hipertensivos, 0,87%; e, antitérmico, 0,83%. **Variações negativas**: anticoncepcional, -11,82%; asma, -5,95%; antiúlcerosos, -3,18%; antivirais, -2,95%; expectorante, -1,47% e, digestivo, -1,05%.
3. Higiene Pessoal e Produtos Farmacêuticos: **Variações positivas**: lixa para unha, 8,33%; enxaguante bucal, 5,44%; pasta dental, 4,86%; fralda descartável, 3,90%; suplemento alimentar, 2,74%; barbeador, 2,37%; escova dental, 2,26%; protetor solar, 2,14%; sabonete, 1,61%; perfume, 1,52%; fio dental, 1,35%; escova de cabelo, 1,01%; shampoo, 1,00%; e, pente, 0,66%. **Variações negativas**: adoçante, -3,66%; gel fixador, -2,15%; álcool, -0,90% e, desodorante, -0,66%.

O **Grupo Transportes e Comunicação**, que possui peso de **(19.6200)** na composição do orçamento doméstico, apresentou **variação positiva de 0,04%**, contribuindo com **0,01%** para o resultado final do índice. As principais variações apresentadas foram:

1. Comunicação: preços estáveis.
2. Transportes: preços estáveis.
1. Combustível: **variação positiva**: etanol, 0,31% .



2. Gastos com Veículo: **variações positivas**: seguro particular do veículo, média, 1,30% e, óleo lubrificante/lubrificação, 0,52%.

O **Grupo Vestuário**, que representa um peso de (5.9800) na composição do orçamento doméstico, apresentou **variação positiva de 0,21%**, contribuindo com **0,01%** para o resultado final do índice. As principais variações apresentadas nos preços de seus produtos foram:

1. Artigos de Cama/Mesa/Banho: **variações positivas**: colcha/edredom, 7,01%; pano de copa, 2,99%; lençol de casal, 1,82%; toalha de mesa, 1,15%; travesseiro, 1,13% e, toalha de rosto, 0,50%. **Variação negativa**: mosquitoireiro/cortinas, -3,33%.
2. Roupas, calçados e utensílios infantis: **Variações positivas**: fralda descartável, 5,69%; acessório de bebe, 3,70% e, conjunto de pagão, 2,02%. **Variações negativas**: sapato e sandálias infantis, -0,76%.
3. Roupas e calçados femininos: **variações positivas**: macacão, 3,12%; vestimento esportivo, 1,84%; tênis, 0,84% e, calça jeans, 0,60%. **Variação negativa**: blusa de malha, -156%.
4. Roupas e calçados masculinos: **variações positivas**: bermuda, 1,04% e, chinelo, 0,95%. **Variações negativas**: sapato masculino, -0,81%; blusa de malha, -0,68% e, botina, -0,57%.
5. Acessórios: **Variações positivas**: óculos, 8,13% e, boné, 3,07%.
6. Tecidos e Aviamentos: **variação positiva**: zíper, 1,11%. **Variações negativas**: tecido de algodão, -2,35% e, tecido de seda, -1,68%.
7. Manutenção/confecção de roupas e calçados: **preços estáveis**.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais**, que representa um peso de (8.7000) na composição do orçamento doméstico, apresentou **variação positiva de 0,57%** no mês de agosto contribuindo com 0,04% para o resultado final do índice. As principais variações apresentadas nos preços de seus produtos foram:

1. Material escolar/Lazer/eventos culturais: **variações positivas**: folha de papel, 2,06%; tesoura, 1,09%; livro, 0,55% e, lápis, 0,50%. **Variações negativas**: revistas, -



9,00%; fogos, -6,25%; bola, -5,81%; tinta guache, -4,12%; cola, -3,40%; compasso, -2,67%; borracha, -1,66%; lapiseira, -0,59% e, hidrocor, -0,50%.

2. Educação/Cursos: preços estáveis.

3. Despesas com serviços pessoais e cigarros: variação positiva: salão de beleza/estética, 2,48%.

Em setembro de 2025, o IPC-MOC apresentou variação de **0,63%**, registrando uma aceleração em relação ao mês anterior (**0,21%**). Apesar da elevação mensal, o índice mantém comportamento estável no acumulado do ano, totalizando **4,80%** nos nove primeiros meses de 2025.

A variação observada no mês foi influenciada, principalmente, pelos grupos **Habitação (1,43%)** e **Alimentação (0,68%)**, que juntos responderam por mais de **70% da contribuição total do índice**. A alta no grupo Habitação foi impulsionada pelo reajuste na energia elétrica e nos aluguéis, enquanto o grupo Alimentação refletiu oscilações sazonais nos produtos in natura e elevação de preços em itens industrializados.

Os demais grupos apresentaram variações moderadas, com destaque para **Saúde e Cuidados Pessoais (0,60%)** e **Educação e Despesas Pessoais (0,57%)**, reforçando a tendência de estabilidade de preços nos setores de serviços.

De forma geral, o comportamento do IPC-MOC em setembro revela influência de fatores sazonais e reajustes pontuais, sem evidências de pressões inflacionárias generalizadas.



Preço da Cesta Básica em setembro de 2025 apresenta queda de -1,24%

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram queda de **-1,24%** em setembro de 2025 contra **0,04%** do mês anterior.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utilizam a base de dados da pesquisa mensal de preços ao consumidor, realizada desde 1982 para a produção do Índice de Preços ao Consumidor de Montes Claros (IPC), elaborado e coordenado pelo IPC/DEC/CCSA da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. Este decreto definiu que a cesta de alimentos fosse composta por 13 (treze) produtos alimentícios, em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares regionais.

Em setembro de 2025, o trabalhador local, com renda bruta de R\$ 1.518,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) destinou, **36,74%** de seu salário para a compra da cesta básica e suas respectivas quantidades que custou R\$ 557,80 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), em oposição a R\$ 564,80 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica, restaram R\$ 960,20 (Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

O tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica em setembro foi de 100 horas e 36 minutos, em oposição a 101 horas e 51 minutos do mês anterior.

O valor da Cesta Básica e a jornada de trabalho necessária para sua aquisição configuram-se como parâmetros relevantes para que os diferentes segmentos da



sociedade possam compreender, analisar e refletir sobre o custo da alimentação essencial no município.

Os resultados das pesquisas realizadas em 2025 podem ser visualizados na Tabela 1

Tabela 1 – Cesta Básica de Montes Claros: janeiro a setembro de 2025

<i>Mês</i>	<i>Valor da Cesta Básica</i>	<i>Variação Mensal (%)</i>	<i>Percentual de gasto em relação ao Salário Mínimo (%)</i>	<i>Tempo de trabalho mensal para aquisição da cesta básica</i>
Janeiro	576,64	4,16	37,99	103h 59'
Fevereiro	579,83	0,55	38,20	104h 33'
Março	589,96	1,74	38,86	106h 22'
Abril	593,63	0,62	39,11	107h 05'
Maio	605,64	2,02	39,90	109h 14'
Junho	595,69	-1,64	39,24	107h 26'
Julho	564,60	-5,21	37,19	101h 50'
Agosto	564,80	0,04	37,20	101h 51'
Setembro	557,80	-1,24	36,74	100h 36'

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

As variações negativas foram registradas nos produtos: tomate, -9,10; banana caturra, -1,80%; arroz, -1,94 e, batata inglesa, -0,12%.

As variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: óleo de soja, 5,86%; feijão, 1,33% e, carne bovina, 1,32%.

O leite tipo C, a farinha de mandioca, o pão de sal, o café, o açúcar e a margarina mantiveram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de setembro de 2025.



TABELA 2
CUSTO DA CESTA BÁSICA DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		AGOSTO	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. Carne Bovina	4,5kg	159,06	161,16	28h 42'	29h 05'	1,32
2. Leite tipo C	6,0 l	28,32	28,32	05h 06'	05h 06'	Estável
3. Feijão	4,5kg	28,53	28,91	05h 08'	05h 13'	1,33
4. Arroz-amarelão	3,6kg	22,63	22,19	04h 05'	04h 00'	-1,94
5. Farinha	3,0kg	22,18	22,18	04h 00'	04h 00'	Estável
6. Tomate	12,0kg	86,72	78,05	15h 39'	14h 05'	-9,10
7. Batata	6,0kg	17,34	17,32	03h 07'	03h 07'	-0,12
8. Pão de Sal	6,0kg	113,86	113,86	20h 33'	20h 33'	Estável
9. Café	300 g	18,87	18,87	03h 24'	03h 24'	Estável
10. Banana-caturra	7,5kg	41,17	40,43	07h 25'	07h 17'	-1,80
11. Açúcar	3,0kg	9,28	9,28	01h 40'	01h 40'	Estável
12. Óleo	750ml	6,65	7,04	01h 12'	01h 16'	5,86
13. Margarina	750g	10,19	10,19	01h 50'	01h 50'	Estável
TOTAL		564,80	557,80	101h 51'	100h 36'	-1,24

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

A redução do custo da Cesta Básica indica um movimento de alívio no custo de vida, especialmente após o pico de maio/2025, quando a cesta chegou a R\$ 605,64.

Verifica-se que o gasto com a cesta básica caiu para 36,74% do salário mínimo, o menor percentual do ano. Assim, setembro/2025 foi marcado por estabilidade e leve alívio nos preços dos alimentos, beneficiando o trabalhador.

Contudo, itens como carne e óleo continuam apresentando volatilidade e podem voltar a pressionar os custos nos próximos meses. A queda acumulada no trimestre indica tendência de recomposição parcial do poder de compra após meses de elevação.